



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 09 de março de 2022

Publicação: 10 de março de 2022

Nº 420

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO -GERAL,
Biênio 2023/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Biênio 2023/2025, conforme Deliberação nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Excelentíssimas Senhoras Defensoras Públicas e os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicas do Estado de Roraima para, no dia 14 de março do corrente ano, participarem da eleição visando à formação de lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral, Biênio 2023/2025, a qual se dará por meio de voto eletrônico na forma da RESOLUÇÃO nº 56, de 14 de novembro de 2018, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima a eleição virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

ROSINHA CARDOSO PEIXOTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340513** e o código CRC **CAC0D214**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

NOMINATA

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do/a DEFENSOR/A PÚBLICO(A)-GERAL da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Biênio 2023/2025 conforme Deliberação nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que às 18 horas do dia 3 de março de 2022, no processo SEI nº 000483/2022, encerrou o prazo para apresentação de inscrições dos candidatos à formação da lista tríplice, com o seguinte candidato habilitado:

1. OLENO INÁCIO DE MATOS

ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

ROSINHA CARDOSO PEIXOTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340506** e o código CRC **37972DFE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 396/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 024/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0339675);

CONSIDERANDO o Ofício Nº 507/2022/DEFIT/SDPG, evento 0337823, Teor do Processo Sei Nº 000541/2022;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município de São João da Baliza/RR, no período de **15 a 18 de março** do corrente ano, com ônus:

- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- NATHALIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR;
- ANDREA LETICIA DA SILVA NUNES;
- MARCELLE OHARA RIZZO CAMPOS;
- ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES;
- WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado, **JESSICA RAIANE SALES DE OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de São João da Baliza/RR, no período de **15 a 18 de março** do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 08/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340544** e o código CRC **14C264F9**.

000022/2022

0340544v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 397/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Projeto MEU PAI TEM NOME 2022, evento 0340174, Teor do Processo SEI Nº 000616/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do Mutirão Especial do Projeto "MEU PAI TEM NOME", que será realizado no dia **12 de Março** do corrente ano, das 8 às 16h, na sede da DPE/RR, com posterior folga compensatória, de 01 (um) dia de trabalho.

- ROGENILTON FERREIRA GOMES;
- THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO;
- CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE;
- EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS;
- NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES;
- CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI;
- WALLACE RODRIGUES DA SILVA;
- ELCENI DIOGO DA SILVA;
- THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA;
- GISELE BACCARIN ARAÚJO;
- ANA CAROLINE SEQUEIRA SILVA RIVERO;
- ANA HOLANDA BACCARIN;
- STEFERSON CARVALHO DOS PASSOS;
- CAMILA JORGE DA SILVA;
- SIMONE DE FREITAS BREVES CHAVES;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ;
- ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO;
- DELLYANE SOUSA TORRES;

- TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA;
- ED LUIZ CHAVES BRIGLIA;
- GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI;
- GIRLANE DOS SANTOS PAES;
- FELIPE PINHEIRO DE MATOS;
- ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO;
- DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUZA;
- THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES;
- DIMAS RODRIGUES VIANA NETO;
- BIANCA MARQUES DE MATTOS;
- LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR;
- ANNY CAROLINE FIGUEIRA VIEIRA;
- NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA;
- MARCELO SOARES RODRIGUES;
- LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO;
- BRUNA DA SILVA SOUSA;
- ANDRYA GISELLE DO NASCIMENTO RIBEIRO;
- DIRCELLY OLIVEIRA CARVALHO;
- SIMONE DE FREITAS BREVES CHAVES;
- CLARISSE DE LIMA SILVA;
- THAIS EDUARDA SOUZA ALVES;
- ELIANE NUNES DA SILVA;
- JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI;
- KAMILA KAROLINE CAMELO SOUSA;
- VILMAR ANTONIO DA SILVA;
- VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA;
- GUILHERME LIMA PERES;
- VIVIAN SILVANO;
- ROSANA MOTA COSTA;
- WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES;
- FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA;
- DANILON OLIVEIRA DE SANTANA;
- VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE;
- ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE;
- FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA;
- DIEGO DAMASCENO SARRAF;
- CELTON RAMOS DOS SANTOS;
- DENNEFER COSTA SILVA;
- VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA;
- WALBER SANTANA MEDRADO;
- VALDIR WAISMANN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STELIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340574** e o código CRC **8E214A45**.

000022/2022

0340574v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 399/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 8272, evento 0340681, Teor do Processo SEI nº 000564/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. R. G. M., nos autos do processo nº 0800239-82.2021.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/03/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340760** e o código CRC **21C78878**.

000022/2022

0340760v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 365/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000330/2022;

Considerando a Portaria nº 245/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de fevereiro de 2022, em evento 0332407.

RESOLVE:

Designar à servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete de Defensor Público, no período de 14 a 23 de março de 2022, em substituição da servidora a GABRIELA DUANNE MOURA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0339390** e o código CRC **FB47267A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 394/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público - Geral

Em 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/03/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340479** e o código CRC **3C3B3A94**.

000021/2022

0340479v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 395/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial II – DPE/DCA-8, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público - Geral

Em 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 07/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340480** e o código CRC **FBDAED0F**.

000021/2022

0340480v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 329/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 004119/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NÁJARA BARROSO BRIGLIA, Chefe de Gabinete da

Administração Superior, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de março de 2023, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 18 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 04/03/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0339840** e o código CRC **3DCFC530**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

NOMINATA

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do/a SUBDEFENSOR/A PÚBLICO(A)-GERAL da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Biênio 2023/2025 conforme Deliberação nº 002/2022, de 18 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que às 18 horas do dia 3 de março de 2022, no processo SEI n 000484/2022, encerrou o prazo para apresentação de inscrições dos candidatos à formação da lista tríplice, com o seguinte candidato habilitado:

1. NATANAEL DE LIMA FERREIRA

ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

ROSINHA CARDOSO PEIXOTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340547** e o código CRC **5D6FFD14**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL, Biênio 2023/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Biênio 2023/2025, conforme Deliberação nº 002/2022, de 18 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as Excelentíssimas Senhoras Defensoras Públicas e os Excelentíssimos Senhores Defensores Públicas do Estado de Roraima para, no dia 14 de março do corrente ano, participarem da eleição visando à formação de lista tríplice para escolha do Subdefensor Público-Geral, Biênio 2023/2025, a qual se dará por meio de voto eletrônico na forma da RESOLUÇÃO nº 56, de 14 de novembro de 2018, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima a eleição virtual.

Publique-se. Cumpra-se.

ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

ROSINHA CARDOSO PEIXOTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, Defensora Pública**, em 08/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0340548** e o código CRC **B0523B4C**.